



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3460
26 de janeiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3460 de 26/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMOVEIS S.A
Processo: 463 /2021 – Secretaria de Obras
Objeto: Revisões de veículos.
Valor: R\$ 27.000 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA
Processo: 7053 /2020 – Secretaria de Educação
Objeto: Revisões de veículos.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3460 de 26 /01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS
Processo: 467 /2021 Secretaria de Meio ambiente
Objeto: Aquisição de EPI
Valor: R\$ 179,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 465/2021 Secretaria de Meio ambiente
Objeto: Aquisição de EPI
Valor: R\$ 671,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 468/2021 Secretaria de Meio ambiente
Objeto: Aquisição de EPI
Valor: R\$ 75,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 469/2021 Secretaria de Meio ambiente
Objeto: Aquisição de EPI
Valor: R\$ 23,27
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA
Processo: 379/2021 Secretaria de Obras
Objeto: Locação de ferramentas.
Valor: R\$ 9.462,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KELVIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Processo: 5562/2020 Secretaria de Obras
Objeto: Locação de ferramentas.
Valor: R\$ 60.060,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 380/2021 Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de artefatos de cimento.
Valor: R\$ 126.025,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º termo aditivo ao contrato 027.20, celebrado com **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GIOCONDA BERNARDES**, prorrogando prazo em 05 (cinco) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Os membros reunidos fizeram a análise da carteira de investimentos e apontaram um desenquadramento na renda variável, no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a". O membro Carlos Midosi esclareceu que foi um desenquadramento passivo, oriundo de rentabilidade e que o enquadramento deverá ser corrigido no decorrer do mês de fevereiro. Fizeram a análise do relatório anual que apontou um retorno total do ano de 6,50%, abaixo da meta atuarial. Consideraram que apesar de estar abaixo da meta atuarial o retorno foi razoável, levando em consideração todos os problemas ocorridos a nível mundial no ano de 2020. Analisando o fundo Constância Legan Brasil FI Ações, observaram que o retorno foi bem abaixo do benchmark's. Após consultar a gestora do fundo, foi explicado que 2020 foi uma no atípico para as estratégias multifatoriais do fundo, e que acreditam na retomada para 2021. O fundo encerrou o ano com 108 ações e 98% da carteira investida. Este comitê entendeu as explicações e resolver manter o fundo na carteira, acompanho o seu desempenho. Foi aprovado o relatório do 4º. Trimestre / anual de 2020. Encerrada a reunião, o o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02

Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSADA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVEZ JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

DECRETO Nº 6.592 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2018, 2019 e 2020 conforme descrito abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
4296/2020	2191/2020	224,75	Conforme solicitação da DIDEV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
3192/2018	1597/2018	10.751,33	Conforme solicitação da Sec. de Educação
3192/2018	1598/2018	683,13	Conforme solicitação da Sec. de Educação
8286/2019	2348/2019	900,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
1253/2019	1771/2019	10.190,03	Conforme solicitação da Sec. de Educação
2519/2019	883/2019	4.320,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
5416/2019	1751/2019	2.920,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
7419/2020	1398/2020	543,06	Conforme solicitação da DIDEV

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 26 de Janeiro de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

COMUNICADO

PREGÃO 005/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO DO SEGUNDO DISTRITO-AVELAR.

Data e Local: 12 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS